

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.676/2025**

**Autoriza a oferta da Educação Infantil –
Pré-escola, na Escola Cooperação.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.177/2025 (Processo E-docs nº. 2025-3PKM9/CEE-ES nº. 123/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, na Escola Cooperação, situada na Rua Jequitibá, nº. 121, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela COOPERAÇÃO – Cooperativa Educacional Centro Serrana, CNPJ nº. 39.615.273/0001-86, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 20 crianças cada uma, no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação